



PORTARIA Nº 220/2011
DE 13/12/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar, os representantes abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- I - Marinete Pereira da Silva Murbach – RG. nº 4.189.146-7
Titular
- José Picanço RG. nº 84106208
Suplente

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

- II - Aparecida Zagui Fantucci RG. nº 2.165.707
Titular
- Josiane de Assis Sitta Giongo RG. Nº 6.644.780-4
Suplente

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

- III - Carlos Marcos Rubim Moterani RG. nº 4.843.145-3
Titular
- Roseli Aparecida da Costa RG. nº 6.262.726-3
Suplente

Representantes dos Pais de Alunos

- IV - Maristela José Bento Marchi RG. nº 4.498.801-1
Titular
- Silvana Regina da Silva Pereira RG. nº 4.493.374-8
Suplente



Art. 2º Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º São atribuições deste Comitê, o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE no Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 13 de Dezembro de 2011.



OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal